

Questão Discursiva 05416

Por não ter o empregado comparecido ao trabalho nos dez dias subseqüentes à rescisão do contrato de trabalho com aviso prévio indenizado, a empresa, em vez de consignar em juízo os valores correspondentes às verbas rescisórias para evitar a multa a que se refere o art. 477, §§ 6º e 8º da CLT, efetuou o depósito da quantia devida em agência local do Banco do Brasil, em conta com correção monetária, e comunicou ao empregado por carta com AR. PERGUNTA-SE: o procedimento da empresa é correto ?